



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

44



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE e a Empresa: **PG CLINICA ODONTOLOGICA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida São João, 600, Sala 01, Centro, em São João – PR, com CNPJ nº 20.748.882/0001-85, neste ato representada Legalmente pelo senhor **Jordan Gasparetto Pasquali**, portador do CPF nº 066.948.339-70 e do RG nº 9.015.513-0, a seguir denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 116/2018, firmado em 20 de março de 2018, objeto do processo licitatório nº 21/2018 na modalidade de Pregão Presencial nº 08/2018, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Serviços para Elaboração de Diagnóstico Socioterritorial do Município de Chopinzinho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem: Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato será prorrogado em virtude da Solicitação da Secretaria de Assistência Social que justifica que o atraso na execução dos serviços se deve ao atraso por parte das Secretarias de Saúde e Assistência Social quanto ao repasse de informações necessárias para que a empresa executasse os serviços, com fundamento legal no **Art. 57, Incisos V e VI, da Lei nº 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato original não atingidas por este Termo, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 18 de julho de 2018.

Município de Chopinzinho
Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito
Contratante

PG Clínica Odontológica Ltda – Me
Jordan Gasparetto Pasquali – Representante
Contratada

Gislaine Tânia Galeazzi
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

DIÁRIO DO SUDOESTE



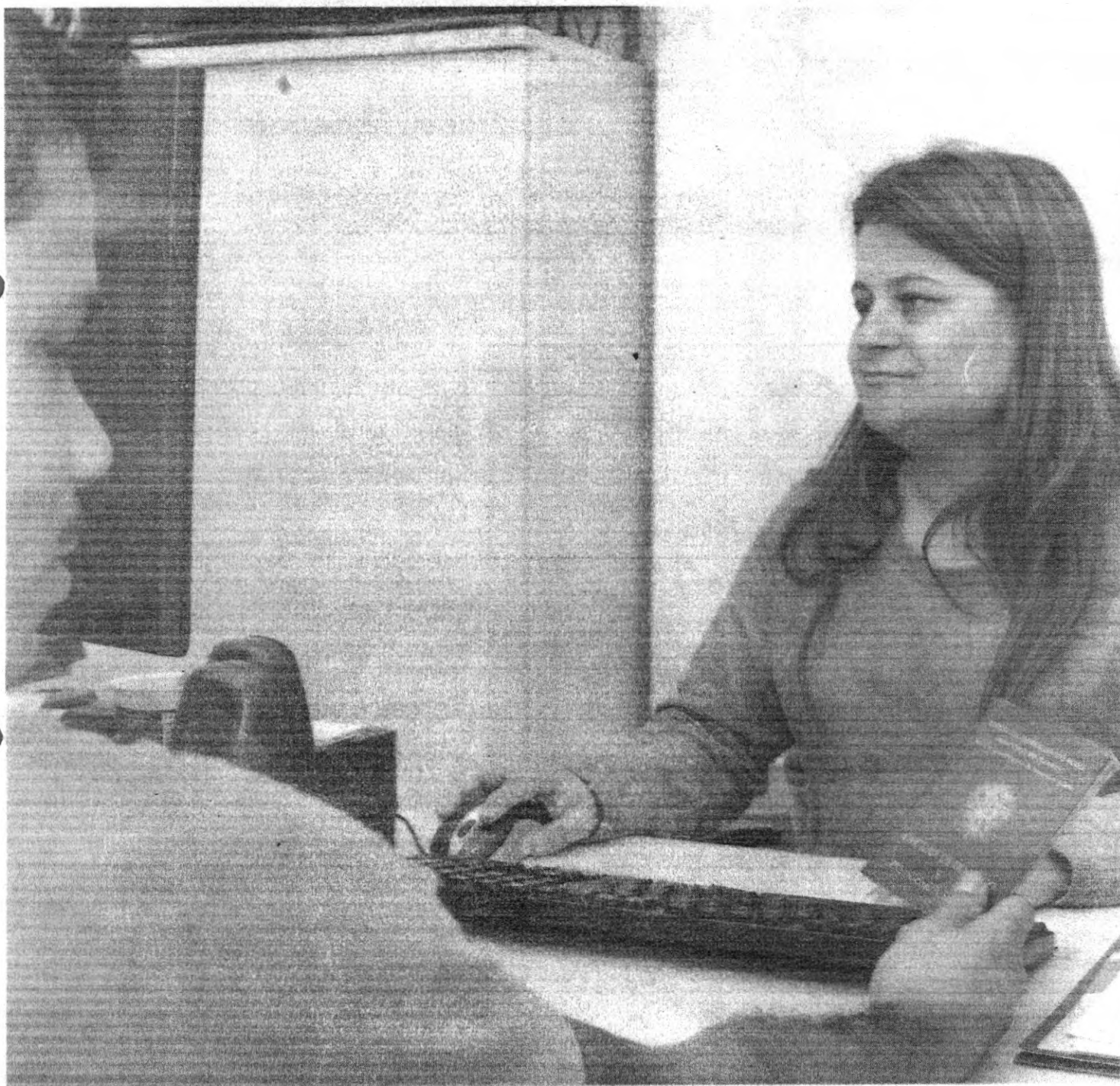
46 3220-2066



diariodosudoeste

WWW.DIARIOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018



Pato Branco tem saldo na geração de empre

Folha 10 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA–EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e irmãos Ltda-Me. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Intérpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total. R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli-Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0059-63. Objeto: Contratação do SEST/ SENAT para Ministrar Cursos de Capacitação e Atualização de Motoristas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 22/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1764. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandra Maria Capelli Mattia, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2108.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/F504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center

5.1. Recursos Aparelho Auditivo;

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

FRANCELI D. F. DAVICoordenadora do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde**Publicado por:**

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:5A91BF75**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Estrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA – EPP. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:8222CDBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:88164058**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$. 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:37A3F05F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:4A91E68F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irrãos Ltda – Me. CNPJ:

26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Intérpretes e Animação do Festival Santa Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:62C0F6E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliège Fatima Kopsel pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:717D6421**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli – Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:F6C54348**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2108. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center Chopinzinho Ltda – ME, Valor Total estimado R\$ 32.349,50. ARP nº 248/2018 – A R Luzzi Comércio e Instaladora Eireli – ME, Valor Total estimado R\$ 64.772,41. ARP nº 249/2018 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda – EPP, Valor Total estimado R\$ 7.163,88.

Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.**Publicado por:**

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:B2EB4323**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**